INDICAÇÃO Nº. 052 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que cobre a empresa Sabesp, para que faça os devidos reparos nos buracos das ruas do bairro Jardim Paviotti e demais bairros da cidade".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

A indicação se faz necessária uma vez que a referida o bairro se encontrando em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela empresa. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo que cobre a empresa para que sane os tais problemas ocasionada pela mesma assim melhorando toda e qualquer infraestrutura em prol dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
(JOAZ)
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 094
DATA 08 FEV 2018
AS 12 : 36 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo